

PARECER Nº 001/2005

DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

AO PROJETO DE LEI Nº 007/2005

RELATÓRIO

O Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que “dispõe sobre desconto para pagamento de tributos municipais e dá outras providências”, foi despachado pela Presidência, nos termos regimentais, à Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, para análise quanto aos aspectos financeiros.

VOTO DO RELATOR

O presente Projeto pretende a concessão de desconto da ordem de 20% (vinte por cento) para os contribuintes que pagarem até o vencimento da 1ª parcela, o IPTU integralmente.

Tem este Projeto o propósito de atender às reivindicações dos contribuintes que pretendem realizar o pagamento do seu IPTU à vista.

Observamos que não foi encaminhado junto com o Projeto, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro, mas, de acordo com observação constante do Parecer Jurídico da Casa, é desnecessário, uma vez que “não houve ainda o lançamento do valor da receita municipal para o presente ano”, não ocorrendo assim, a chamada renúncia de receita.

Desta forma, emitimos Parecer **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 007/2005 em pauta, reservando ao Plenário a decisão final.

Sala das Comissões, 03 de março de 2005.

VALMIR TOMAZINHO
Relator

PARECER Nº 001/2005

DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

AO PROJETO DE LEI Nº 007/2005

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, nesta data reunida, acolhe o voto do Relator, emitindo **PARECER FAVORÁVEL** ao referido PROJETO DE LEI Nº 007/2005, que “dispõe sobre desconto para pagamento de tributos municipais e dá outras providências”, reservando ao Plenário a decisão final.

Sala das Comissões, 03 de março de 2005.

MÁRCIO ANHESIM
Presidente

VALMIR TOMAZINHO
Relator

JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO
Membro